



A PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NAS COMPRAS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO SUL: UMA ANÁLISE SEGUNDO A REGIONALIZAÇÃO DOS COREDES

THE PARTICIPATION OF FAMILY FARMING IN PURCHASES FOR SCHOOL FOOD IN RIO GRANDE DO SUL: AN ANALYSIS ACCORDING TO THE REGIONALIZATION OF COREDES

LA PARTICIPACIÓN DE LA AGRICULTURA FAMILIAR EN COMPRAS DE ALIMENTOS ESCOLARES EN RIO GRANDE DO SUL: UN ANÁLISIS SEGÚN LA REGIONALIZACIÓN DE COREDES

Vanderlei Franck Thies¹
Marcelo Antonio Conterato²
Indaia Dias Lopes³
Volmir Ribeiro do Amaral⁴

RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Brasil é considerado uma referência internacional, por articular as políticas agrícolas e de segurança alimentar e nutricional. Isso decorre, em grande medida, das mudanças estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009, especialmente através da determinação que, no mínimo, 30% dos recursos destinados ao programa sejam utilizados na aquisição de alimentos da agricultura familiar. O objetivo do artigo é analisar a existência de diferenças na participação da agricultura familiar no PNAE e no cumprimento desse mecanismo de compras mínimas nas diversas regiões do estado do Rio Grande do Sul (RS). As informações foram obtidas através de revisão de literatura e pesquisa documental. A principal fonte de dados quantitativos foi o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e referem-se à execução do PNAE pelas prefeituras, de 2011 a 2016. Constataram-se expressivas diferenças entre as regiões, tanto na participação da agricultura familiar no PNAE, como no atendimento do mecanismo de compras mínimas.

Palavras-chave: PNAE. Agricultura Familiar. Mercados Institucionais. Desenvolvimento Regional. Rio Grande do Sul.

¹Doutor. Instituto Federal Farroupilha. Alegrete. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: vftc3@yahoo.com.br.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0647-1906>

²Doutor. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: marcelo.conterato@ufrgs.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8593-6590>.

³Doutoranda em História. Universidade de Passo Fundo. Passo Fundo. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: indaia_lopes@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2966-8461>

⁴Mestre. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Ijuí. Rio Grande do Sul. Brasil. E-mail: volmirdoamaral@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2883-1979>

ABSTRACT

The Brazilian National School Feeding Program (PNAE) is considered an international reference for articulating the agricultural and food and nutritional security policies. This is largely due to the changes established by the Law No. 11.947/2009, especially through the determination that at least 30% of the resources allocated to this program be used to purchase food from family farming. The objective of the article is to analyze the existence of differences in the participation of family farming in PNAE and compliance to the minimum purchases mechanism in the different regions of the state of Rio Grande do Sul (RS). The information was obtained through literature review and documentary research. The main source of quantitative data regarding the execution of PNAE by the city halls from 2011 to 2016 was The National Fund for Educational Development (FNDE). We observed significant differences between the regions, both in the participation of family farming in the PNAE and in compliance with the minimum purchasing mechanism.

Keywords: PNAE. Family Farming. Institutional Markets. Regional Development. Rio Grande do Sul.

RESUMEN

El Programa Nacional de Alimentación Escolar (PNAE) de Brasil es considerado una referencia internacional, por articular las políticas agrícolas y de seguridad alimentaria y nutricional. Esto es atribuido en grande medida a los cambios establecidos por la Ley nº 11.947/2009, especialmente a través de la determinación que, mínimo 30% de los recursos destinados al programa sean utilizados en la adquisición de alimentos de la agricultura familiar. El objetivo del artículo es analizar la existencia de diferencias en la participación de la agricultura familiar en el PNAE y en el cumplimiento de este mecanismo de compras mínimas en las diversas regiones del estado de Rio Grande do Sul (RS). Las informaciones fueron obtenidas a través de la revisión de literatura e investigación documental. La principal fuente de datos cuantitativos fue el Fondo Nacional de Desarrollo de la Educación (FNDE) y se refiere a la ejecución del PNAE por los gobiernos municipales, de 2011 a 2016. Se constataron expresivas diferencias entre las regiones, tanto en la participación de la agricultura familiar en el PNAE como en el cumplimiento del mecanismo de compras mínimas.

Palabras clave: PNAE. Agricultura Familiar. Mercados Institucionales. Desarrollo Regional. Río Grande del Sur.

Como citar este artigo: THIES, Vanderlei Franck et al. A participação da agricultura familiar nas compras para a alimentação escolar do Rio Grande do Sul: uma análise segundo a regionalização dos COREDES. **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, v. 10, p. 1351-1376, 11 dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.24302/drd.v10i0.3162>

Artigo recebido em: 13/09/2020

Artigo aprovado em: 08/12/2020

Artigo publicado em: 11/12/2020

1 INTRODUÇÃO

As compras públicas sustentáveis, realizadas por órgãos governamentais, têm sido destacadas como importante mecanismo de estímulo aos processos de desenvolvimento (SOLDI, 2018) e o Estado é apontado como o mais poderoso ator na reconfiguração das dietas e dos sistemas alimentares numa perspectiva de maior sustentabilidade (SONNINO; SPAYDE; ASHE, 2016; SONNINO, 2019). Na literatura internacional, observa-se crescente interesse nas reflexões sobre as dinâmicas de alimentação escolar e como as compras públicas podem potencializar a agricultura, impulsionando a produção e o consumo local de alimentos (MORGAN, 2014; SONNINO; TORRES; SCHNEIDER, 2014; SWENSSON, 2015; DRAKE *et al.*, 2016). Além disso, elas podem se constituir em relevante vetor da ativação de circuitos curtos, da reconexão dos alimentos aos seus territórios e contribuir para o desenvolvimento rural, através da constituição de novos mercados (FAO, 2013; 2014; PLOEG, 2016; GRISA; SCHNEIDER; VASCONCELLOS, 2020).

No Brasil, em termos de desenvolvimento rural, as compras públicas dos agricultores compõem os chamados mercados institucionais (SCHNEIDER, 2016). Eles apresentam uma configuração específica, onde o Estado possui grande centralidade, tanto na regulação como na sua indução, estando inseridos na terceira geração de políticas voltadas à agricultura familiar (GRISA; SCHNEIDER, 2015). A incorporação dos princípios de segurança alimentar e nutricional na política pública de alimentação escolar brasileira (SCHOTTZ, 2019), somado a sua articulação com as políticas agrícolas, especialmente com a criação de mercados locais, contribuem para o processo de renascimento do rural, na perspectiva da configuração de sistemas alimentares sustentáveis (CARON *et al.*, 2020).

Nessa perspectiva, em 2009, ocorreu a reformulação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), visando qualificar a alimentação nas escolas e impulsionar a participação da agricultura familiar no programa. Essa reformulação trouxe mudanças institucionais e operacionais significativas, com elevado potencial de gerar reflexos positivos para o desenvolvimento rural. Dentre as principais mudanças, destaca-se o artigo 14 da Lei nº 11.947/2009, que estabeleceu um percentual mínimo de 30% dos recursos desse programa a serem utilizados na compra direta de alimentos locais, oriundos da agricultura familiar. Essa mudança contribuiu para tornar o Brasil uma referência internacional na área da alimentação escolar, ao valorizar a articulação das ações públicas relacionadas ao desenvolvimento local, os hábitos alimentares saudáveis e o fomento à economia regional por meio dos mercados institucionais (BRASIL, 2009; FAO, 2014; SCHNEIDER, 2016; GRISA; SCHNEIDER; VASCONCELLOS, 2020).

As alterações no PNAE, de elevado grau de ineditismo nas políticas públicas brasileiras, impulsionaram a articulação da política de alimentação escolar com as estratégias de desenvolvimento rural, gerando demanda específica da compra de alimentos dos agricultores familiares, configurando uma modalidade de mercado aninhado (PLOEG, 2016). Transcorridos mais de dez anos dessa reformulação, considera-se importante investigar a efetividade e o alcance dessas mudanças.

Dentre as principais dificuldades observadas na operacionalização do PNAE, pode-se destacar: excesso de burocracia, pouco planejamento por parte dos gestores e também do lado

dos agricultores familiares, dúvidas referentes à legislação e questões de logística (FERNANDES; SCHNEIDER; TRICHES, 2016; BREITENBACH; PARIZOTTO, 2020). Apesar das dificuldades evidenciadas, as políticas de compras públicas, como é o caso do PNAE, são apontadas por Sonnino, Spayde e Ashe (2016) como importante instrumento para garantir mercados para agricultores familiares.

Diversos autores têm analisado os resultados da participação da agricultura familiar no PNAE, discutindo a dinâmica nacional e regional (SOARES *et al.*, 2013; SARAIVA, 2013; TRICHES, 2015; FERNANDES; SCHNEIDER; TRICHES, 2016; BACCARIN *et al.*, 2017; TROIAN; CALDAS, 2018; LOPES; THIES; BASSO, 2019; TROIAN *et al.*, 2020), ou casos mais localizados (BELIK; FORNAZIER, 2016; COLETTI *et al.*, 2018; LOPES, 2020; VIEIRA; BASSO; KRÜGER, 2020), além de estudos que buscam explicar os limites e as causas dos diferentes níveis de participação da agricultura familiar nesse mercado (SCHNEIDER *et al.*, 2016; TRICHES *et al.*, 2019; GRISA; ELIAS; THIES, 2020; BREITENBACH; PARIZOTTO, 2020).

A referida literatura aponta que o Rio Grande do Sul (RS) tem se destacado nacionalmente, apresentando elevados índices de participação da agricultura familiar nas compras do PNAE quando comparado aos outros estados brasileiros. O RS utilizou em torno de 24,9% dos recursos disponíveis para esse programa no período de 2011-2016, enquanto que a média brasileira ficou em 15% para o mesmo período. Em termos empíricos, como justificativa da realização da presente pesquisa, destaca-se a escassez de análises sobre a existência de diferenças nos níveis dessas compras entre os diferentes Conselhos Regionais de Desenvolvimento (Coredes⁵) gaúchos. Frente a isso, o presente estudo pretende contribuir no avanço da compreensão da participação da agricultura familiar nesse programa e utiliza como espaço de pesquisa os Coredes. Assim, busca-se responder às seguintes questões: existem diferenças entre as regiões delimitadas pelos Coredes na participação da agricultura familiar nas compras do PNAE? Como tem sido o cumprimento do mecanismo de compras mínimas da agricultura familiar, estabelecido pela Lei nº 11.947, nos diferentes Coredes do RS?

Nesses termos, o presente estudo tem como objetivo analisar regionalmente a participação da agricultura familiar no PNAE e identificar a eventual existência de regiões que não cumprem o dispositivo de compras mínimas da agricultura familiar no estado do RS, no período de 2011 a 2016⁶. Cabe destacar que mesmo a Lei nº 11.947, que inclui o agricultor familiar como fornecedor para o PNAE, tenha sido implantada em 2009, os dados em relação às compras da agricultura familiar foram divulgados pelo governo federal apenas a partir de 2011. Assim, o recorte temporal delimitado justifica-se em razão da disponibilidade dos dados oficiais no período da elaboração do artigo.

⁵ Os Coredes tiveram origem em 1991 e foram institucionalizados através da Lei nº 10.283, de 17 de outubro de 1994, sendo tal regionalização bastante utilizada nas discussões e execução de diferentes políticas públicas. Eles configuram-se como o mais importante espaço de agregação regional das prefeituras gaúchas (ALLEBRANDT *et al.*, 2011) e de articulação e diálogo entre o poder público e a sociedade civil, tendo por objetivo estimular a promoção harmônica e sustentável do desenvolvimento das regiões do estado, integrando recursos e ações (MANFIO *et al.*, 2015).

⁶ Versão preliminar desse artigo foi apresentada no 55º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural, em Santa Maria, no ano de 2017, onde se analisou a participação da agricultura familiar no PNAE de 2011 a 2014. A presente versão, além de incluir as recomendações colhidas nas discussões durante o referido congresso, qualifica a discussão dos resultados pelo aprofundamento da análise e a atualização dos dados de execução do programa.

Este artigo está dividido em seis partes. Após essa introdução, apresenta-se o método utilizado para a realização do estudo. Na seção seguinte, destaca-se alguns aspectos da trajetória histórica das políticas de alimentação escolar no Brasil, descreve-se o funcionamento atual do PNAE e são apontadas as contribuições da literatura sobre a participação da agricultura familiar no programa. Depois disso, são apresentados os resultados, iniciando com a discussão da participação da agricultura familiar nas compras do PNAE no Brasil e RS. Na sequência, os resultados da análise das compras da agricultura familiar para a alimentação escolar nas regiões do RS e, por fim, as considerações finais.

2 METODOLOGIA

A abordagem da presente pesquisa possui caráter quantitativo, sua natureza é básica e seus objetivos são descritivos (SILVEIRA; CÓRDOVA, 2009). As pesquisas descritivas buscam descrever as características de um fenômeno e procuram identificar a existência de associações entre diferentes variáveis (GIL, 2008), no caso do presente trabalho, a relação entre o nível de compras da agricultura familiar pelo PNAE e os diferentes Coredes do RS. Quanto as técnicas de pesquisa, foi realizada pesquisa bibliográfica, buscando referências nacionais e internacionais da temática em análise. Além disso, foi realizada pesquisa documental, de onde originaram-se os dados estatísticos considerados neste trabalho.

A principal fonte de dados quantitativos foi o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que em seu sítio institucional disponibiliza os valores referentes ao PNAE que foram repassados anualmente a todas as prefeituras brasileiras⁷. Além disso, também são informados os valores que foram gastos na compra de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. Os dados aqui analisados foram extraídos no mês de março de 2019, referente a todos os anos disponíveis, sendo eles: 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016. É importante registrar que, de acordo com o próprio FNDE, esses dados são considerados preliminares, pois podem sofrer atualizações ao longo do tempo. Todavia, são informações oficiais e as mais completas que existem sobre a execução do programa.

Nesta pesquisa são considerados apenas os dados referentes as compras realizadas por prefeituras com os valores recebidos pelo FNDE, não incluindo na análise outras entidades executoras e nem recursos provenientes de outras fontes⁸. Os dados de execução do PNAE pelas 497 prefeituras gaúchas foram tabulados segundo cada um dos anos analisados, considerando duas variáveis: 1) o valor total repassado pelo FNDE para cada prefeitura; e, 2) o valor gasto

⁷ Esses dados estão abertos a consulta pública e podem ser acessados através do site:

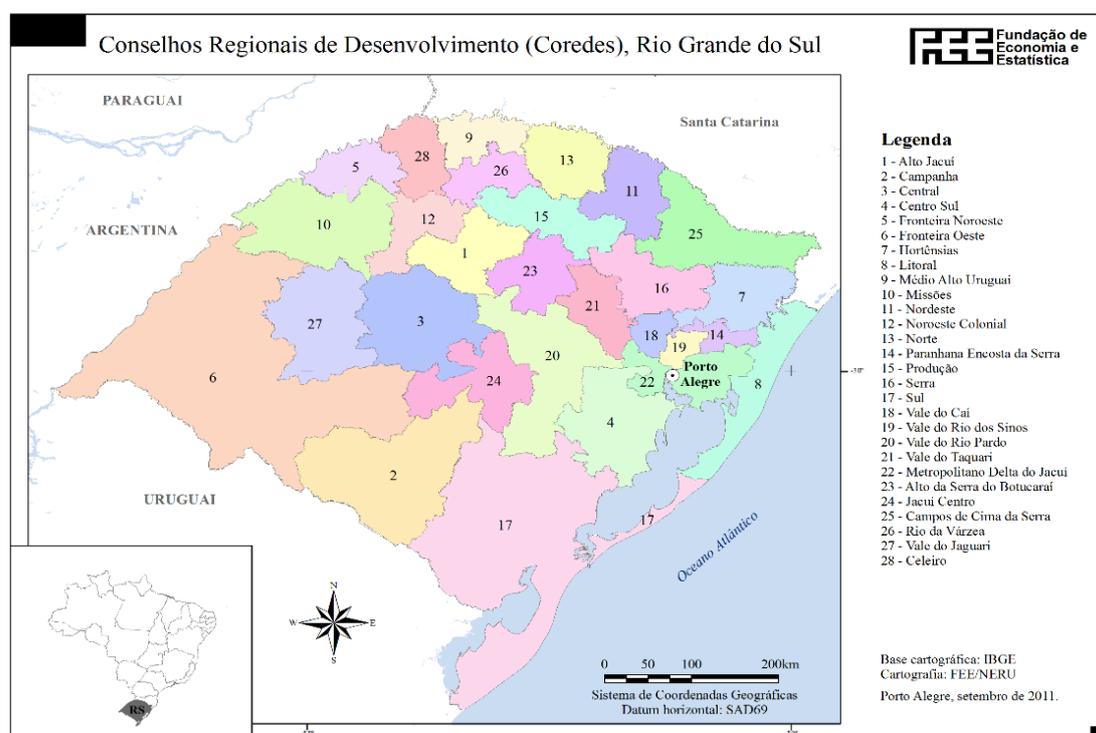
<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-consultas/dados-da-agricultura-familiar>.

⁸ As entidades executoras são os estados e o Distrito Federal, os municípios e as escolas federais de educação básica. Para este estudo, em razão do elevado número de municípios que compõe os 28 Coredes, optou-se por considerar somente os valores transferidos pelo FNDE às prefeituras. Porém, Peixinho *et al.* (2011) explicam que os recursos para o PNAE têm origem no Tesouro Nacional e são assegurados no Orçamento Federal. A autora ressalta que este programa possui caráter complementar, tendo os estados e municípios a responsabilidade pela alimentação escolar dos alunos de suas respectivas redes públicas de ensino. A complementação dos estados e municípios pode variar de uma localidade para outra, ou mesmo não ocorrer em alguns locais.

por cada prefeitura com a compra de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar com recursos do FNDE.

Posteriormente, as prefeituras foram agrupadas regionalmente, de acordo com a composição dos 28 Coredes existentes no RS (Figura 1). As regiões formadas pelos Coredes são a unidade de análise utilizada nesse estudo. A principal variável considerada é a participação relativa das compras da agricultura familiar realizadas nessas regiões com os recursos transferidos através do PNAE. Essa variável deriva da razão entre os valores nominais recebidos pelas prefeituras e a parte desse valor que foi investido na compra de produtos da agricultura familiar.

Figura 1 – Localização Estado do Rio Grande do Sul e das regiões que compõem os Coredes



Fonte: FEE (2017)

Escolheu-se a regionalização por Coredes com o objetivo de compreender as compras da agricultura familiar para o PNAE por um viés de menor envergadura, considerando uma delimitação regional mais detalhada, como a dos 28 Coredes em que o RS está dividido, quando comparado com o estudo de Troian *et al.* (2020), que utilizou como espaço de análise as sete mesorregiões geográficas definidas até 2017 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Como se demonstrará na discussão dos resultados, a análise das compras da agricultura familiar para o PNAE, considerando como espaço de análise os Coredes, possibilitou significativos avanços na compreensão da participação da agricultura familiar nesse programa e nos sugere possíveis elementos para pensar as desigualdades regionais.

3 A DINÂMICA DO PNAE E OS APORTES DA LITERATURA

Existindo há cerca de 60 anos, o PNAE é considerado uma política bem-sucedida, mantendo-se ao longo de sua trajetória em permanente atualização. Caracteriza-se como a política brasileira de segurança alimentar e nutricional de maior longevidade e abrangência (PEIXINHO, 2013). É considerado um dos maiores e mais abrangentes programas de alimentação escolar do mundo (TURPIN, 2009) e o maior programa público de alimentação coletiva do país, tendo repassado, em 2019, R\$ 4 bilhões, disponibilizando refeições durante os 200 dias letivos para 40,2 milhões de estudantes, em 147,7 mil escolas de todo Brasil (FNDE, 2019a). O PNAE possui atendimento universalizado dentro da educação básica pública e está presente em todos os municípios brasileiros, configurando-se numa espécie de “mercado pulverizado” com capilaridade nacional, o que amplia as possibilidades de participação de fornecedores locais, como os agricultores familiares.

Ao longo de sua trajetória, o PNAE incorporou diferentes diretrizes e experimentou distintos arranjos institucionais e operacionais. Em seus momentos iniciais possuía um enfoque assistencialista⁹ (TRICHES; GRISA, 2015), em um período marcado por muitas doenças nutricionais relacionadas com a fome e a miséria no país e que consistiam em problemas de saúde pública (VASCONCELOS, 2013). Nesse período, não havia a preocupação com a aceitação e a adequação cultural dos alimentos, razão pela qual a presença de alimentos industrializados marcou fortemente esta fase do PNAE (PEIXINHO, 2013).

Uma ação governamental mais estruturada com relação a alimentação escolar se intensificou entre os anos de 1970 e 1990, com a criação de organismos e programas, como o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN) e o Programa Nacional de Alimentação e Nutrição (PRONAN), momento também em que cessaram as campanhas e doações internacionais de alimentos e buscou-se nacionalizar o programa, realizando as compras de alimentos no mercado brasileiro. Nesta fase, o PNAE foi operacionalizado de forma centralizada, onde o Governo Federal executava todas suas etapas, desde a definição do cardápio até a compra e distribuição dos alimentos. Essa centralização facilitou a atuação da indústria alimentícia e o uso de alimentos formulados na alimentação escolar foi massivo (TRICHES, 2015; GRISA; PORTO, 2015).

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) foi outro fator importante para a história da alimentação escolar brasileira. Em seu artigo 208, assegurou o direito para alimentação escolar, abarcando a totalidade dos alunos que frequentavam o ensino fundamental na rede pública nos três níveis: federal, estadual e municipal (PEIXINHO, 2013). Além disso, o novo texto

⁹ Conforme Triches e Grisa (2015), o enfoque assistencialista da fase inicial das políticas de alimentação escolar no Brasil, especialmente em meados da década de 1950, quando criou-se a Campanha de Merenda Escolar, decorreu de sua vinculação às ações internacionais de ajuda alimentar criadas após II Guerra Mundial, especialmente impulsionadas pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento (USAID) e o Programa Mundial de Alimentos (PMA). Essas ações eram movidas pela lógica de sanar o problema da fome apenas através da entrega direta de alimentos, daí o caráter assistencial, pois sem conexão explícita entre a política de alimentação escolar e as ações de desenvolvimento local, o que foi incorporado na política de alimentação escolar brasileira nos anos 2000.

constitucional abriu espaço para a realização de outras mudanças no programa de alimentação escolar brasileiro.

A descentralização da gestão e execução do PNAE ocorreu com a alteração da legislação em 1994, momento em que estados e municípios começaram a atuar como entidades executoras do programa em todas suas etapas (PEIXINHO, 2013). A descentralização, associada a outras medidas, estimulou novos arranjos operacionais na alimentação escolar como, por exemplo, a elaboração de cardápios adequados aos diferentes hábitos alimentares e abriu a possibilidade das compras serem feitas no comércio local e de agricultores familiares (TEO; TRICHES, 2016).

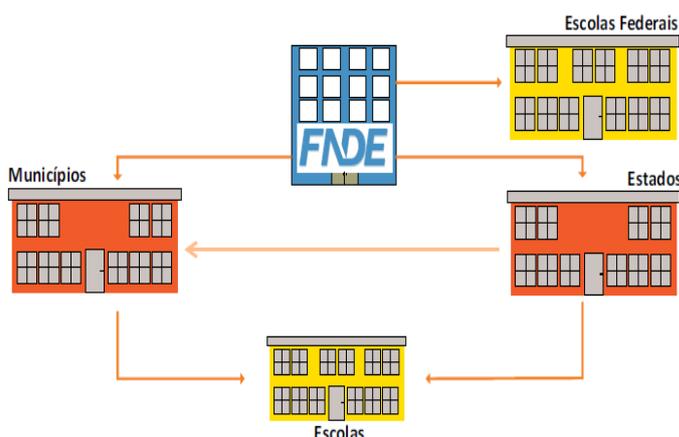
No início dos anos 2000, a mobilização da sociedade civil brasileira em prol da superação da fome foi retomada e ampliada e, concomitantemente, surgiram várias políticas que associaram segurança alimentar e nutricional ao desenvolvimento sustentável, com destaque ao Projeto Fome Zero, que impulsionou o Governo Federal, a partir de 2003, a revigorar a política da alimentação escolar. Tais conexões reforçaram-se ainda mais com a criação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e a reformulação do PNAE em 2009 (TEO; TRICHES, 2016; GRISA; SCHNEIDER; VASCONCELLOS, 2020).

A agricultura familiar brasileira sempre encontrou muitas dificuldades em participar dos mercados institucionais de alimentos no país, muito em função da falta de incentivos e instrumentos adequados para tal (PANDOLFO, 2008; GRISA; PORTO, 2015). Porém, nas últimas décadas, várias alterações foram efetuadas visando reverter essa realidade. O PAA e o PNAE, além de conferirem maior visibilidade aos mercados institucionais de alimentos, impulsionaram a participação da agricultura familiar nas compras públicas. Com a reformulação do PNAE, feita através da Lei nº 11.947/2009, buscou-se ampliar a participação da agricultura familiar nesse mercado.

A implantação deste novo marco legal permitiu atender pelo menos três antigas reivindicações da agricultura familiar, isto é, possibilitou o acesso a tais mercados, viabilizou burocraticamente as vendas e qualificou a alimentação escolar ofertada aos estudantes da educação pública. A adoção da Chamada Pública como instrumento de compra dos alimentos da agricultura familiar, no lugar da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993), amenizou os problemas burocráticos enfrentados até então, possibilitando que as compras fossem realizadas diretamente (sem atravessadores) dos agricultores familiares e de suas organizações, e com base em preços de mercado local-regional. Nas chamadas públicas, o menor preço deixa de ser o critério principal, em detrimento da opção por produtos locais, de qualidade superior ou da aquisição de públicos prioritários (MALINA, 2012; BAVARESCO; MAURO, 2013).

Atualmente o PNAE possui uma coordenação centralizada nacionalmente através do FNDE, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e sua operacionalização é descentralizada, sendo executada por estados, prefeituras (municípios) e escolas públicas federais de educação básica, conforme a ilustração na Figura 2.

Figura 2 – Formas possíveis de gestão e operacionalização do PNAE



Fonte: Adaptado de Soares *et al.* (2013)

A existência do PNAE em todos os estados e municípios do país forma uma demanda relativamente estável e com capilaridade nacional, possibilitando a participação da agricultura familiar neste mercado (FNDE, 2019b).

Cada entidade executora se responsabiliza pela forma de gestão e execução do PNAE em suas respectivas jurisdições. A transferência dos recursos financeiros é feita pelo FNDE, automaticamente, em contas específicas dessas entidades. O valor transferido é proporcional ao número de alunos e a modalidade de ensino dos matriculados no ano anterior, conforme apurado no Censo Escolar, realizado anualmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Na Tabela 1 apresenta-se o valor *per capita* por dia letivo transferido pelo FNDE às entidades executoras do PNAE.

Tabela 1 – Valor *per capita* por dia letivo transferido pelo FNDE às entidades executoras, de acordo com a modalidade de ensino

Modalidade de ensino	Valor (R\$) <i>per capita</i>
Creches	1,07
Pré-escola	0,53
Escolas localizadas em áreas indígenas ou de quilombolas	0,64
Ensino fundamental e médio	0,36
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	0,32
Ensino integral	1,07
Alunos do Programa Mais Educação	1,07
Alunos que frequentam o atendimento especializado no contraturno	0,53

Fonte: FNDE (2017)

Os recursos repassados pelo FNDE às entidades executoras são realizados em dez parcelas mensais, do mês de fevereiro ao mês de novembro, podendo ser utilizados somente para a compra de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar (FNDE, 2015).

Atualmente o limite individual de venda do agricultor familiar para a alimentação escolar é de R\$ 20 mil por Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)/ano civil/entidade executora, independente da venda para outros mercados institucionais. A legislação atual prevê

três formas possíveis através das quais os agricultores familiares podem participar dos projetos de venda para a alimentação escolar: por meio de grupos formais, grupos informais ou individualmente.

A partir de 2009, com a Lei nº 11.947, o PNAE foi reformulado e esse novo marco legal oportunizou a participação da agricultura familiar nesse mercado institucional. O PNAE passou a ser considerado uma referência positiva em muitos países, em especial da África e da América Latina, que utilizam a experiência brasileira como fonte inspiradora à implantação de suas políticas e programas nessa área (TRICHES, 2015).

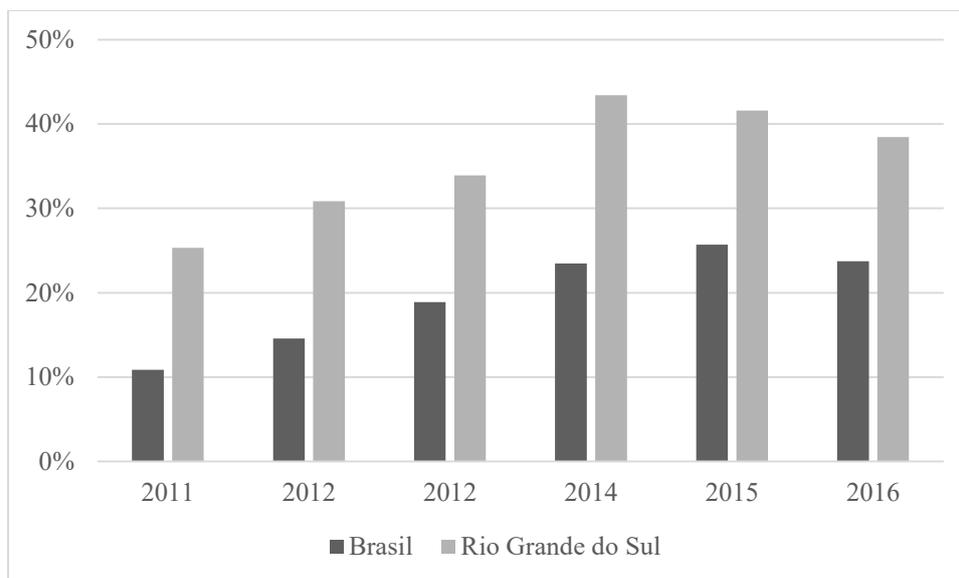
Conforme Marques, Conterato e Schneider (2016), os agricultores precisam de mais mercados, embora não de quaisquer mercados. Após sua reformulação em 2009, o PNAE, como um mercado institucional, tem se revelado uma ação pública efetiva de apoio aos processos de desenvolvimento rural, configurando o que Ploeg (2016) denomina de mercados aninhados (*nested markets*). Na perspectiva desse autor, os processos de desenvolvimento rural ocorrem cada vez mais associados a criação dessas novas modalidades de mercado.

Essa perspectiva é subscrita por outros autores, que apontam diversas contribuições dessa modalidade de mercado, desde os avanços nas questões relacionadas a alimentação saudável entre os escolares, a valorização dos alimentos e da cultura alimentar local, o incentivo aos circuitos curtos de comercialização e a dinamização da economia local (TRICHES, 2015; SONNINO; SPAYDE; ASHE, 2016; TRICHES *et al.*, 2019; GRISA; SCHNEIDER; VASCONCELLOS, 2020). Porém, esses mesmos autores também apontam limites na implementação dessas políticas. Assim, resta saber se as potencialidades do PNAE enquanto mecanismos indutores do desenvolvimento rural efetivamente são utilizadas em todas as regiões do RS. Antes de responder a essa inquietação, apresenta-se na sequência o panorama nacional e estadual da participação da agricultura familiar no referido programa.

4 AGRICULTURA FAMILIAR NAS COMPRAS DO PNAE NO BRASIL E NO RS

As prefeituras do RS apresentam índices elevados de compras da agricultura familiar para a alimentação escolar, quando comparadas às demais prefeituras do Brasil. Schneider *et al.* (2016), analisando as compras da agricultura familiar ao PNAE destacam que o RS estava entre os quatro estados da federação com maior índice de compras. Conforme pode ser observado na Figura 3, no Brasil, o valor médio comprado dessa categoria social, pelas prefeituras, para alimentação escolar variou de 10,8% a 25,7%, entre os anos de 2011 e 2016, sendo que no RS esses valores variaram entre 25,3% e 43,4%.

Figura 3 – Participação relativa (%) da agricultura familiar no total das compras para alimentação escolar nas prefeituras do Brasil e do RS – 2011 a 2016



Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do FNDE (2019a)

Em todos os anos considerados, as compras no RS foram sensivelmente superiores ao restante do Brasil, representando nesse estado, em termos relativos, aproximadamente, o dobro do comprado nacionalmente. Supõem-se, como hipótese explicativa, que esse vigor da participação da agricultura familiar gaúcha esteja associado à sua capacidade organizativa, bem como a presença de entidades mediadoras e de apoio, destacadamente, cooperativas, sindicatos, ONGs, prefeituras e os órgãos públicos de assistência técnica e extensão rural. Cabe destacar que, no caso da média de compras das prefeituras do Brasil, a participação da agricultura familiar foi crescente até 2015, quando se interrompe esta tendência e se observa leve redução em 2016, com média oscilando em torno de 25%. No caso das prefeituras do RS, a tendência é crescente até 2014, todavia, a partir daí, observa-se que a tendência se inverte, com redução nos dois anos seguintes.

Conforme se observa na Tabela 2, é crescente a nível nacional a porcentagem de prefeituras que realizam compras da agricultura familiar para a alimentação escolar. Por outro lado, no ano de 2016 ainda havia cerca de 15% das prefeituras brasileiras que receberam recursos do FNDE e que não realizaram nenhuma compra da agricultura familiar. No RS o número de prefeituras que realizaram compras de produtos da agricultura familiar também se mostrou crescente ao longo da série analisada, tendo alcançado 98,6% dos municípios gaúchos em 2016. Em todos os anos considerados pode-se observar que a proporção de prefeituras que compram produtos da agricultura familiar para alimentação escolar é maior no RS do que no Brasil.

Ainda pode-se destacar, na Tabela 2, a porcentagem de prefeituras, a nível nacional e do RS, que alcançaram a meta de comprar ao menos 30% da alimentação escolar da agricultura familiar. Conforme se observa, no caso brasileiro, há uma variação crescente ao longo dos anos na proporção de prefeituras que cumprem a meta de compras mínimas da agricultura familiar, exceto em 2016, quando se observa pequena redução em relação a 2015. Entre esses dois anos também ocorre redução no valor absoluto repassado pelo FNDE para as prefeituras gaúchas (de R\$ 117 milhões para R\$ 114 milhões) e também do valor absoluto adquirido da agricultura

familiar (passou de R\$ 49 milhões para R\$ 44 milhões), porém comparado aos valores do primeiro ano da série (2011), observa-se crescimento, pois nesse ano o FNDE transferiu R\$ 85 milhões para as prefeituras gaúchas, dos quais R\$ 21 milhões foram gastos com compras da agricultura familiar. Contudo, é importante destacar que, em 2016, menos de metade (43,7%) das prefeituras brasileiras cumpriram o dispositivo de compras mínimas da agricultura familiar estabelecido na Lei nº 11.947/2009.

Entre as prefeituras do RS observa-se, relativamente e em comparação com o índice nacional, um número bastante superior de prefeituras que cumprem o dispositivo legal de compras mínimas da agricultura familiar. Ainda assim, no ano de 2016, deve-se destacar que cerca de um terço das prefeituras gaúchas descumpriram o estabelecido na lei da alimentação escolar.

Tabela 2 – Participação da agricultura familiar nas compras das prefeituras para alimentação escolar no período de 2011-2016, Brasil e RS

Anos	Prefeituras que compraram da agricultura familiar		Prefeituras que cumpriram a meta de 30% da agricultura familiar	
	Brasil	RS	Brasil	RS
2011	59%	81,5%	26,7%	61,4%
2012	66,6%	90,4%	30,1%	69,1%
2013	78,3%	97%	34,3%	65,7%
2014	79,7%	94,6%	40,5%	71,4%
2015	82,9%	96,2%	44,5%	74,3%
2016	85%	98,6%	43,7%	67,1%

Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do FNDE (2019a)

Em termos absolutos, a nível nacional, o número de prefeituras que receberam recursos do PNAE e que não compraram da agricultura familiar é decrescente, tendo sido de 2.146 em 2011, e de 799 em 2016. Apesar da tendência decrescente ao longo da série, é bastante elevado o número de prefeituras que não efetuaram nenhuma compra da agricultura familiar em 2016. No RS também se observa redução do número de prefeituras que receberam recursos do PNAE e que não compraram da agricultura familiar, tendo sido 91 prefeituras em 2011 e sete em 2016.

Frente a esse panorama, nacional e gaúcho, das compras da agricultura familiar para a alimentação escolar, realizados pelas prefeituras municipais, passa-se a analisar essas compras conforme as distintas regiões do RS. As perguntas fundamentais a serem respondidas referem-se a existência de diferenças entre as regiões no percentual de compras da agricultura familiar para o PNAE e no cumprimento do dispositivo de nível mínimo de compras da agricultura familiar.

5 A PARTICIPAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO PNAE NAS REGIÕES DO RS

A agricultura familiar brasileira abarca distintas formas de produção, caracterizando-se por uma significativa heterogeneidade, diversidade e especificidades que podem ser vislumbradas nos diferentes espaços rurais do território (DEPONTI; KARNOPP, 2016). Conforme Schneider e Cassol (2014), a região sul do Brasil (Paraná-PR, Santa Catarina – SC e

RS) é a que apresenta os melhores índices de estabelecimentos especializados e a região que está inserida na dinâmica econômica de forma mais completa.

No RS 80,5% dos estabelecimentos possuem características de agricultura familiar e respondem por 81% do pessoal ocupado na agropecuária no estado, no entanto, tais estabelecimentos ocupam uma área inferior a um terço do total da área destinada à agropecuária, evidenciando uma forte concentração na estrutura agrária (IBGE, 2019; FEIX; LEUSIN JUNIOR, 2019). No que diz respeito ao número de estabelecimentos agropecuários e pessoal ocupado, a agricultura familiar é hegemônica. Não obstante, conforme trabalhos recentes (GUANZIROLI; DI SABBATO; BUAINAIN, 2020; DEL GROSSI; BALSADI, 2020; HELFAND; COSTA; SOARES, 2020) a agricultura familiar brasileira é heterogênea e marcada por profundas diferenças regionais, seja nos aspectos tecnológicos, produtivos, econômicos entre outros. Por isso, as dinâmicas locais e regionais da agricultura familiar estão atreladas ao próprio funcionamento e vinculação à determinadas políticas públicas. Nunca é demais dizer que a heterogeneidade da agricultura familiar é uma de suas marcas históricas e os mercados institucionais, como o representado pelo PNAE, compete com outras formas de inserção mercantil como é o caso das *commodities* agrícolas (soja, milho) e trabalho não agrícola, para ficar apenas em dois exemplos.

Não é demais lembrar que, conforme analisa Picolotto (2014), os atores na construção da agricultura familiar são muitos e diversos, o que acaba por refletir no próprio sucesso ou fracasso de determinadas ações e políticas públicas. Atores sociais engajados em torno de problemáticas e processos sociais em comum são fundamentais na efetividade de políticas, como é o caso do PNAE, e mesmo outras. Quando os consensos envolvendo a agricultura familiar resultam de forte engajamento político e os atores locais e regionais possuem as condições de apresentar as normas ou regras necessárias, o funcionamento dos mercados institucionais, como é o caso do PNAE, tende a se fortalecer.

Extrapolaria os limites de espaço do presente artigo uma discussão da heterogeneidade da agricultura familiar nos 28 Coredes do RS, bem como da diversidade social, econômica e institucional dessas regiões¹⁰. Ainda assim, considerando esse contexto de diversidades que, na sequência, discute-se os resultados do estudo, iniciando pela análise das regiões e prefeituras que não compraram produtos da agricultura familiar, para identificar a eventual presença de Coredes refratários à participação dessa categoria social no PNAE. Depois disso, identifica-se os Coredes onde mais e menos se compraram produtos da agricultura familiar, para posteriormente, analisá-los mais detidamente. Por último, os Coredes que menos compraram da agricultura familiar são agrupados em agregados territoriais, para evidenciar de forma mais clara as regiões do RS onde os níveis de participação da agricultura familiar no PNAE tem sido historicamente mais baixos.

O ano de 2011 aparece com destaque quando se analisa os Coredes que possuem prefeituras que não compraram produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar. Isso ocorreu, possivelmente, em função da novidade representada pela Lei nº 11.947 que alterou o PNAE, em 2009. De acordo com os dados, observa-se que, em 2011, nos Coredes Campanha, Fronteira Oeste, Litoral, Médio Alto Uruguai, Missões, Serra, Vale do Rio dos Sinos, Rio da Várzea e Celeiro, entre 20% e 30% dos municípios que receberam recursos do PNAE não

¹⁰ A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do RS disponibiliza o Atlas Socioeconômico do RS, que fornece um panorama da diversidade regional do estado. Ele pode ser acessado gratuitamente em: <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/inicial>.

compraram produtos da agricultura familiar. Ainda nesse primeiro ano da série histórica, ao todo, 26 Coredes tiveram municípios que receberam recursos do PNAE e não compraram da agricultura familiar. Nos anos seguintes esses números vão caindo, até chegar, em 2016, a sete prefeituras, de seis Coredes, que não compraram produtos da agricultura familiar.

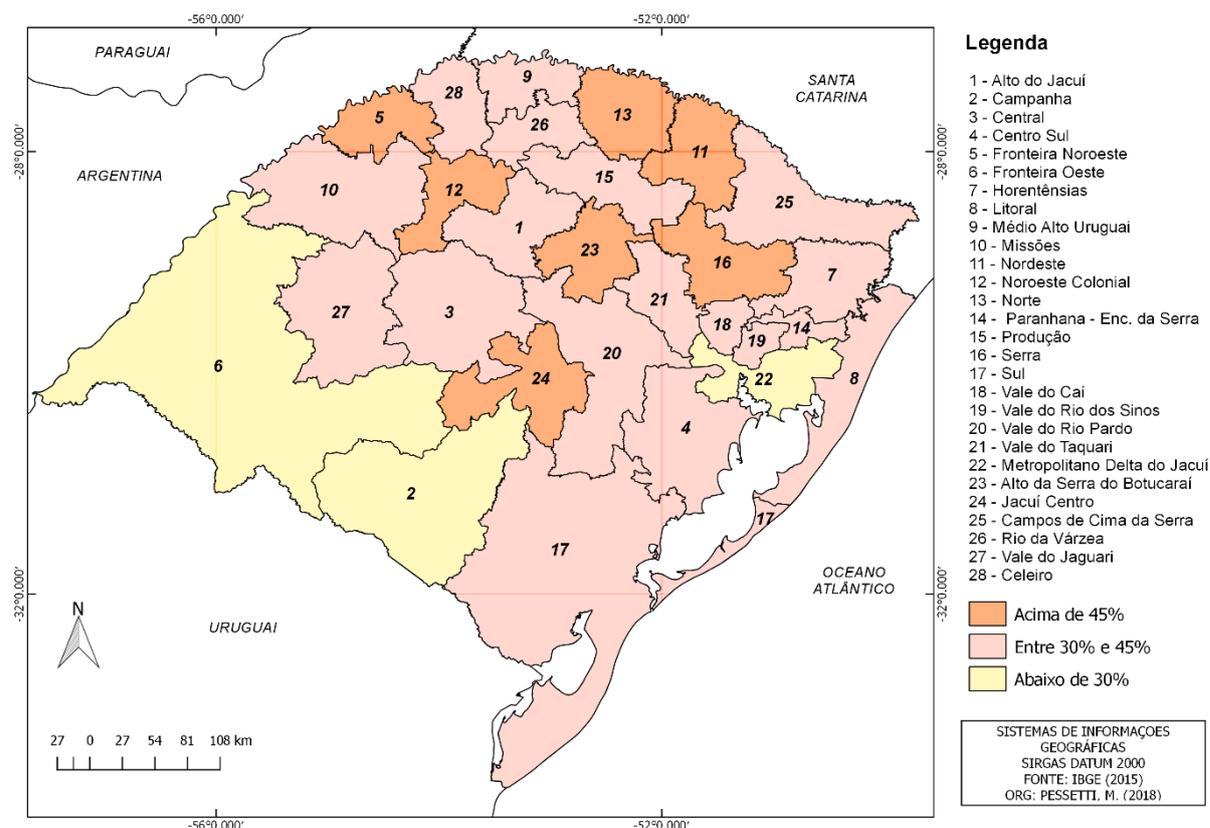
Isso revela uma adesão crescente das prefeituras gaúchas, no conjunto dos Coredes do estado, a política de compras da agricultura familiar, pois não se observa predominância de nenhum Corede quando se consideram prefeituras que não realizam compras da agricultura familiar para a alimentação escolar. Assim, pode-se afirmar que, no caso do RS, não existem regiões refratárias ao programa, conforme os critérios sugeridos por Baccarin *et al.* (2017).

Por outro lado, os Coredes Jacuí Centro e Vale do Jaguari foram os únicos em que todas as prefeituras sempre realizaram compras da agricultura familiar nos seis anos analisados. Ou seja, nessas duas regiões, observa-se uma adesão maior do conjunto das prefeituras às compras da agricultura familiar, dado que, em todos os anos, todas as municipalidades efetuaram compras dessa categoria social para a alimentação escolar.

Quando se considera a média global de compras da agricultura familiar para alimentação escolar, computando os valores dos seis anos analisados, os Coredes onde mais se comprou da agricultura familiar para a alimentação escolar (acima de 45%) foram: Norte, Jacuí Centro, Noroeste Colonial, Serra, Fronteira Noroeste, Nordeste e Alto da Serra do Botucaraí. No outro extremo, os que menos compraram (abaixo de 30%) foram: Metropolitano do Delta do Jacuí, Campanha e Fronteira Oeste. Na Figura 4 pode-se observar a distribuição geográfica dos Coredes segundo três estratos de níveis de compras da agricultura familiar, considerando a média dos seis anos pesquisados.

Ao analisar em cada ano a média de compras da agricultura familiar nos Coredes, pode-se observar quantos cumpriram a meta de compras mínimas da agricultura familiar estabelecida em lei. Em 2011 quinze regiões alcançaram a meta, sendo que esse número cresceu até 2015, quando 26 Coredes cumpriram a meta. Em 2016 observa-se redução, pois a meta de compras mínimas da agricultura familiar foi alcançada em 23 Coredes gaúchos. Cabe destacar que o Corede Fronteira Oeste é o único que não alcançou 30% de compras da agricultura familiar em nenhum dos seis anos considerados.

Figura 4 – Participação da agricultura familiar no PNAE segundo os Coredes gaúchos, considerando a média de compras dos anos de 2011 a 2016



Fonte: elaborado pelos autores, com base nos dados de FNDE (2019a); IBGE (2018)

Para analisar mais detalhadamente a participação da agricultura familiar no PNAE nas diversas regiões gaúchas, optou-se por separar as regiões entre as que compraram acima e abaixo da média estadual. Esse procedimento permitiu identificar as regiões do estado que apresentaram melhor desempenho da agricultura familiar nas compras do PNAE, sendo, portanto, mais exitosas, e, também as regiões onde esse desempenho é mais frágil. Na Tabela 3 são apresentados os dados das compras da agricultura familiar nos Coredes em que a média dos seis anos pesquisados mostrou-se superior à média do RS. No total são dezessete regiões que tiveram nível médio de compras da agricultura familiar no PNAE superior à média estadual, tendo variado de 35,9% (Corede Missões) até 69,7% (Corede Norte).

O primeiro aspecto a destacar é que, mesmo considerando apenas as regiões que mais compraram da agricultura familiar no RS, pode-se observar grande variação da participação da agricultura familiar no PNAE. No Corede Norte, nos seis anos considerados, o nível de compras da agricultura familiar foi praticamente o dobro que no Corede Missões. O valor máximo de compras da agricultura familiar foi observado em 2015, no Corede Norte, quando 82,5% dos recursos do PNAE foram gastos em compras da agricultura familiar, enquanto que o valor mínimo (19,3%) foi observado em 2011, no Corede Serra.

Tabela 3 – Participação relativa (%) da agricultura familiar nas compras do PNAE entre 2001 a 2016 dos Coredes que na média desses seis anos compraram acima da média do RS

Coredes	ANOS						Média dos seis anos
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
Norte	56,9	79,4	58,8	59,1	82,5	81,6	69,7
Jacuí Centro	58,8	50,3	62,6	60,3	52,6	48,6	55,5
Noroeste Colonial	39,1	43,7	50,7	55,0	68,6	46,7	50,6
Serra	19,3	27,1	53,6	75,3	66,1	57,4	49,8
Fronteira Noroeste	39,6	50,5	51,7	50,2	52,7	45,6	48,4
Nordeste	31,8	42,4	47,6	50,4	53,1	46,9	45,4
Alto da Serra do Botucaraí	33,8	46,1	49,9	45,0	47,8	47,8	45,1
Vale do Jaguari	34,5	39,9	38,0	51,5	47,2	52,0	43,9
Paranhana-Encosta da Serra	31,0	36,4	39,1	47,0	50,8	50,6	42,5
Vale do Taquari	33,0	36,1	30,6	44,1	61,4	40,4	40,9
Vale do Caí	28,0	35,6	39,1	51,7	46,2	44,7	40,9
Rio da Várzea	32,8	32,8	30,5	42,2	55,3	44,9	39,7
Vale do Rio Pardo	32,3	39,9	36,8	42,4	32,4	44,4	38,0
Produção	23,1	37,2	35,0	40,7	47,7	43,1	37,8
Celeiro	30,5	40,8	24,7	50,6	40,7	29,4	36,1
Campos de Cima da Serra	35,1	32,9	31,2	35,8	40,9	39,6	35,9
Missões	25,0	34,9	38,2	45,3	36,7	35,3	35,9
Média do RS	25,3	30,8	33,9	43,4	41,6	38,5	35,6

Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do FNDE (2019a)

Por outro lado, os dados das regiões onde se comprou da agricultura familiar, na média dos anos 2011 a 2016, abaixo da média do RS, podem ser observados na Tabela 4. Ao todo são onze regiões onde a participação da agricultura familiar no PNAE variou de 16,4% (Corede Fronteira Oeste) até 34% (Corede Sul).

Tabela 4 – Participação relativa (%) da agricultura familiar nas compras do PNAE entre 2011 e 2016 dos Coredes que na média desses seis anos compraram abaixo da média do RS

Coredes	ANOS						Média dos seis anos
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
Sul	19,7	24,1	29,4	45,5	51,3	33,7	34,0
Centro Sul	35,4	32,4	33,6	30,3	38,6	33,3	33,9
Médio Alto Uruguai	22,0	30,2	33,1	46,5	40,2	29,4	33,6
Central	31,9	31,5	32,5	36,4	32,7	35,0	33,3
Vale do Rio dos Sinos	26,9	25,8	31,7	40,2	32,9	41,7	33,2
Alto Jacuí	27,3	33,8	23,4	29,3	42,4	36,8	32,1
Hortências	23,9	30,9	28,5	31,8	38,6	28,5	30,4
Litoral	24,6	26,5	28,3	34,1	37,2	30,4	30,2
Metropolitano do Delta do Jacuí	17,2	27,5	27,3	39,5	30,8	30,1	28,7
Campanha	15,2	15,1	16,4	40,7	28,1	14,7	21,7
Fronteira Oeste	7,2	11,2	15,7	19,6	23,9	21,1	16,4
Média do RS	25,3	30,8	33,9	43,4	41,6	38,5	35,6

Fonte: Elaboração dos autores a partir dos dados do FNDE (2019a)

Destaca-se, ainda na Tabela 4, as últimas quatro regiões, onde a média de compras anual da agricultura familiar no PNAE esteve abaixo da média estadual em todos os seis anos da série. É importante apontar que existe proximidade espacial entre essas regiões, dado que os Coredes Fronteira Oeste e Campanha são contínuos territorialmente, o mesmo ocorrendo entre o Litoral

e Metropolitano do Delta do Jacuí. Essas são as regiões que, sistematicamente, apresentaram índices de compras da agricultura familiar para a alimentação escolar abaixo da média estadual. Isso indica a existência de elementos estruturais, culturais ou organizacionais que dificultam a maior participação da agricultura familiar no PNAE e que merecem novos estudos para identificar as razões desse desempenho. Ressalta-se que, no Corede Fronteira Oeste, em nenhum ano foi alcançada a meta de compras da agricultura familiar estabelecida em lei, e na Campanha em apenas um ano essa meta foi alcançada.

Na região sul do RS, onde localiza-se o Corede Campanha, há predominância de grandes extensões de áreas, com estâncias características de pecuária extensiva, lavouras de arroz e de fazendas de criação de gado, com caráter empresarial e utilização intensiva de tecnologia (MATTE; SPANEVELLO; ANDREATA, 2015; FERNANDES; SCHNEIDER; TRICHES, 2016). Já na região do Corede Fronteira Oeste, mesmo sendo caracterizada pela forte presença de grandes propriedades rurais, a agricultura familiar também está presente. Porém, a agricultura familiar nessas regiões enfrenta muitas dificuldades para o seu desenvolvimento, tais como reduzida interação social e localização em assentamentos rurais distantes uns dos outros e também do perímetro urbano, resultando em outros entraves para a comercialização dos produtos desta categoria social (FERNANDES; SCHNEIDER; TRICHES, 2016; PEREIRA; PACHECO; TROIAN, 2016).

Assim, no caso dessas duas regiões (Corede Fronteira Oeste e Corede Campanha), pode-se sugerir a concentração fundiária (BERTÊ *et al.*, 2016a; 2016b) e a menor diversidade produtiva regional como hipóteses explicativas para esse baixo desempenho da agricultura familiar no PNAE, enquanto que na região metropolitana pode-se cogitar a elevada urbanização e o grande número de alunos frente ao número de estabelecimentos da agricultura familiar como hipóteses a serem testadas.

Portanto, ao se considerar as regiões gaúchas onde a participação da agricultura familiar no PNAE é mais deficitária têm-se, em termos geográficos, dois agregados territoriais, constituídos por esses quatro Coredes: Agregado Territorial 1 (AT1): Fronteira Oeste e Campanha; e Agregado Territorial 2 (AT2): Metropolitano do Delta do Jacuí e Litoral. Esses dois agregados constituem espaços geográficos onde sistematicamente se descumpre o mecanismo de compras mínimas da agricultura familiar estabelecido pela Lei nº 11.947.

Ao se adicionar ao AT1 e AT2 os Coredes que, nos seis anos analisados, tiveram em quatro, ou cinco anos, níveis de compras da agricultura familiar inferiores à média estadual, incluem-se mais seis regiões. São elas: Central, Sul, Centro Sul, Vale do Rio dos Sinos, Hortênsias e Médio Alto Uruguai. Exceto esse último Corede, todos os demais apresentam ligação territorial com o AT1 ou AT2.

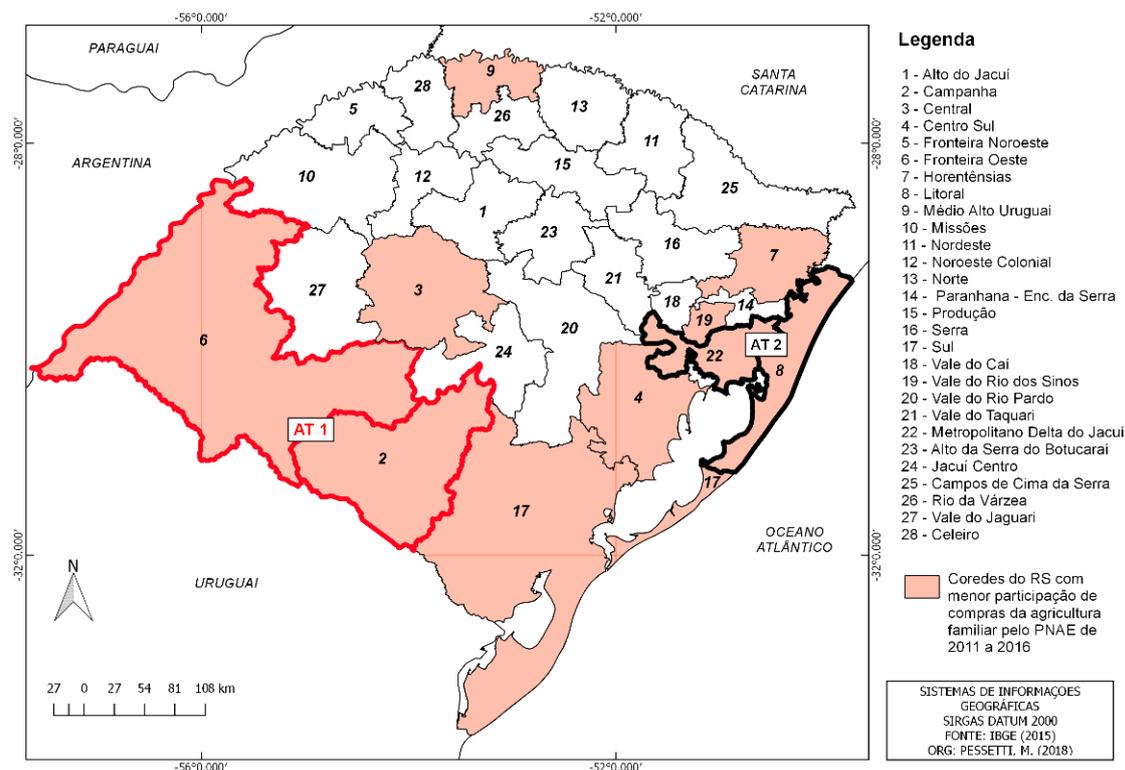
Assim, configura-se um contínuo territorial onde a participação da agricultura familiar no PNAE é expressivamente inferior as demais regiões, o que evidencia a diferenciação das regiões gaúchas na operacionalização dessa política pública. Esse contínuo abrange o extremo oeste do RS, toda a fronteira internacional com o Uruguai e toda a faixa litorânea do estado, como destaca-se na Figura 5.

Os resultados da pesquisa apresentam concordância com um dos resultados do trabalho de Troian *et al.* (2020), que apontou níveis inferiores de participação da agricultura familiar na Mesorregião Sudoeste. Ainda que com recortes geográficos que não coincidam totalmente, essa

mesorregião tem elevado sombreamento com as áreas dos Coredes Fronteira Oeste e Campanha, o que corrobora o resultado de que esse é um espaço da geografia gaúcha em que a participação da agricultura familiar no PNAE tem apresentado sérias limitações.

Por outro lado, o recorte de menor envergadura espacial adotado no presente artigo, permite importantes complementações em relação aos resultados de Troian *et al.* (2020). Ao se desmembrar da Mesorregião Metropolitana, adotada pelos referidos autores, os Coredes que a compõem, pode-se destacar importantes diferenciações. Em relação ao Corede Paranhana Encosta da Serra, observa-se que é uma região de elevada efetividade da participação da agricultura familiar no PNAE, pois, além de estar entre as regiões que mais compram da agricultura familiar, tendo alcançado média de 42,5% nos seis anos pesquisados, em todos os anos a região cumpriu o mecanismo de compras mínimas da agricultura familiar. Em situação semelhante está o Corede Centro Sul que, apesar de estar abaixo da média estadual de compras da agricultura familiar nos seis anos, tendo alcançado o valor de 33,9%, também cumpriu o mecanismo de compras mínimas da agricultura familiar em todos os anos pesquisados.

Figura 5 – AT1 e AT2 e demais Coredes do RS com menor participação de compras da agricultura familiar no PNAE - 2011 a 2016



Fonte: Elaborado pelos autores, com base nos dados de FNDE (2019a); IBGE (2018)

Outros Coredes que se localizam na Mesorregião Metropolitana, considerada por Troian *et al.* (2020), também devem ser destacados, pois ao contrário do Corede Paranhana Encosta da Serra e Centro Sul, eles apresentaram baixos níveis de participação da agricultura familiar nas compras do PNAE. Os Coredes Vale do Rio dos Sinos (o segundo mais populoso do RS) e Litoral, passaram a alcançar o nível mínimo de compras da agricultura familiar, respectivamente, em 2013 e 2014, sendo que ambos, na média dos seis anos, alcançaram a meta de compras mínimas da agricultura familiar. Já o Corede Metropolitan do Delta do Jacuí, o

mais populoso do estado e onde está localizada a capital Porto Alegre, atingiu a meta de compras mínimas no ano de 2014, alcançando 39,5% de compras da agricultura familiar, mas esse índice recuou para 30,8%, em 2015 e para 30,1%, em 2016, fechando a média dos seis anos em 28,7%. Portanto, os Coredes Fronteira Oeste, Campanha e o Corede Metropolitano do Delta do Jacuí são as regiões do Rio Grande do Sul que tem descumprido o nível de compras mínimas da agricultura familiar estabelecido pela Lei nº 11.947/2009.

Por outro lado, nos Coredes Norte, Jacuí Centro e Noroeste Colonial, na média dos seis anos analisados, as compras da agricultura familiar pelo programa foram superiores a 50% e em todos os anos as compras da agricultura familiar foram superiores a 30% do valor repassado pelo FNDE. Além deles, também se destaca os Coredes Serra, Fronteira Noroeste, Nordeste, Alto da Serra do Botucaraí, Vale do Jaguari, Paranhana Encosta da Serra, Vale do Taquari e Vale do Caí, onde as compras médias da agricultura familiar, dos seis anos, oscilaram entre 40% e 50% e, via de regra, alcançaram anualmente a meta de compras mínimas da agricultura familiar. Esse é o complemento final ao trabalho de Troian *et al.* (2020), pois revela a face regional mais positiva em relação a participação dessa categoria social na alimentação escolar e demonstra a expressiva diferenciação das regiões gaúchas em relação a participação da agricultura familiar no PNAE.

As causas do conjunto dessas diferenças regionais ainda carecem de estudos para serem elucidadas e extrapolam os objetivos do presente trabalho, todavia os resultados aqui expressos são importantes referências para os gestores públicos. A diferenciação regional aqui evidenciada aponta claramente quais os Coredes que necessitam de atenção especial quanto a efetivação da política de compras públicas da agricultura familiar para a alimentação escolar, como também sinalizam espaços relevantes a serem considerados nos próximos estudos sobre esta temática.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo analisou regionalmente as compras da agricultura familiar no PNAE segundo os diferentes Coredes, identificando aqueles em que o nível dessas compras foi superior e aqueles onde menos se comprou da agricultura familiar. Ficou demonstrado que as prefeituras do RS apresentam índices elevados de compras da agricultura familiar, em comparação às demais prefeituras brasileiras. Isso possibilita avaliação positiva acerca do desempenho de tais compras no RS, estado que, em termos médios, atingiu, a partir de 2012, o percentual mínimo de compras da agricultura familiar para alimentação escolar exigido pela legislação.

De acordo com os dados da pesquisa, no RS, em 2016, a grande maioria das prefeituras comprou da agricultura familiar, mas somente cerca dois terços delas cumpriram a meta de compras mínimas estabelecida em lei. É importante destacar o elevado número de prefeituras que descumprem o mecanismo de compras mínimas da agricultura familiar. Têm-se aí um dado preocupante, dada a elevada proporção de prefeituras que têm descumprido a política determinada pela Lei 11.947/2009, sobretudo por se tratar de um dos estados brasileiros onde a participação da agricultura familiar no PNAE é mais expressiva. Isso coloca na agenda das

instituições responsáveis pela gestão e execução do programa a necessidade de ajustes em seus procedimentos.

Além disso, salienta-se a recente inflexão na tendência ascendente, tanto em nível estadual como nacional, na média de compras da agricultura familiar no PNAE, que ocorre nacionalmente em 2015 e no RS em 2016. Entender as razões dessa reversão é parte da atual agenda de pesquisas relacionadas a esta temática.

A análise do desempenho da agricultura familiar no PNAE nas regiões gaúchas demonstrou que os Coredes Fronteira Oeste e Campanha (AT1) e Metropolitano do Delta do Jacuí e Litoral (AT2) situaram-se abaixo da média estadual em todos os anos da série considerada. Essas são, portanto, as regiões em que sistematicamente as compras da agricultura familiar no PNAE encontram-se em níveis inferiores as demais regiões do estado, destacando-se os Coredes Campanha e Fronteira Oeste, onde a participação da agricultura familiar no PNAE é ainda mais frágil, sendo as regiões em que sistematicamente o mecanismo de compras mínimas da agricultura familiar é descumprido.

Ao se adicionar ao AT1 e AT2 um segundo grupo de regiões, que compraram na maioria dos anos da série (quatro ou cinco anos) abaixo da média estadual, acrescentam-se os seguintes Coredes: Central, Sul, Centro-Sul, Hortênsias, Vale do Rio dos Sinos e Médio Alto Uruguai. Exceto esse último, os demais Coredes, junto com o AT1 e o AT2, compõem um amplo agregado espacial, onde menos se compra da agricultura familiar para a alimentação escolar no RS. Esses Coredes estão interligados espacialmente e constituem um contínuo territorial, onde se descumpra mais intensamente o estabelecido na Lei nº 11.947/2009 e onde é menos expressiva a participação da agricultura familiar no PNAE. Como destaques positivos, onde a participação da agricultura familiar no PNAE é mais expressiva, estão os Coredes: Norte, Jacuí Centro, Noroeste Colonial, Serra, Fronteira Noroeste, Nordeste, Alto da Serra do Botucaraí, Vale do Jaguari, Paranhana Encosta da Serra, Vale do Taquari e Vale do Caí.

A principal contribuição desta pesquisa consistiu em identificar em que regiões do RS a agricultura familiar consegue avançar ou recuar em relação à sua participação no PNAE. Da mesma maneira, é possível estabelecer análises comparativas, identificando dados quantitativos e abrindo espaço para análises futuras em relação aos fatores explicativos das diferenças regionais. As capacidades institucionais dos agentes públicos (especialmente as prefeituras) quando em sintonia com os agricultores familiares e suas representações em órgãos e conselhos parece ser fundamental para avançar no alcance do PNAE entre os agricultores familiares locais e regionais. Neste caso, o aprofundamento das análises requer identificação dos fatores causais que explicam, ao mesmo tempo na comparação regional, os avanços e retrocessos na participação da agricultura familiar no PNAE.

Para o aprofundamento dos estudos sobre o PNAE no RS e o aumento da efetividade do programa, sugere-se a realização de pesquisas de caráter qualitativo, com a coleta de dados primários, que permitam identificar as especificidades regionais e locais, além dos fatores que causam a grande diferenciação das regiões gaúchas aqui explicitada.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001 e da Fundação Universidade de Passo Fundo (FUPF).

REFERÊNCIAS

ALLEBRANDT, S. L. *et al.* Gestão social e cidadania deliberativa: uma análise da experiência dos Coredes no Rio Grande do Sul, 1990-2010. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 9, n. 3, p. 914-945, 2011.

BACCARIN, J. G. *et al.* Indicadores de Avaliação das Compras da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar no Paraná, Santa Catarina e São Paulo. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 55, n. 01, p. 103-122, 2017.

BAVARESCO, P. A.; MAURO, F. Agricultura familiar brasileira no Programa Nacional de Alimentação Escolar: garantia de mercado aos agricultores e de segurança alimentar e nutricional aos alunos da rede pública de ensino. **Fórum de especialistas: Programas de Alimentação Escolar para América Latina e Caribe**, Santiago, Chile, 2013.

BELIK, W.; FORNAZIER, A. Políticas públicas e a construção de novos mercados para a agricultura familiar: analisando o caso da alimentação escolar no município de São Paulo. **Raízes**, v.36, n. 2, 2016.

BERTÊ, A. M. A. *et al.* Perfil socioeconômico: Corede Campanha. **Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul**, n. 26, p. 75-111, 2016a.

BERTÊ, A. M. A. *et al.* Perfil socioeconômico: Corede Fronteira Oeste. **Boletim Geográfico do Rio Grande do Sul**, n. 26, p. 296-335, 2016b.

BRASIL. [Constituição, 1988]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 26 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009**. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica (...). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 16 jun. 2009.

BREITENBACH, R.; PARIZOTTO, J. Quais as potencialidades e entraves para o programa nacional de alimentação escolar em Getúlio Vargas/RS? **Desenvolvimento Regional em Debate**, v. 10, p. 590-608, 2020.

CARON, P. *et al.* Sistemas alimentares para o desenvolvimento sustentável: propostas para uma profunda transformação em quatro partes. In: PREISS, P. V.; SCHNEIDER, S. (Org.).

Sistemas alimentares no século 21: debates contemporâneos. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020. p. 25-50.

COLETTI, T. *et al.* Compras institucionais da agricultura familiar: impulso no desenvolvimento rural e regional. In: PERAFÁN, M. E. V. *et al.* (Org.). **Gestão e dinâmica em desenvolvimento territorial.** Curitiba: Editora CRV, 2018. p. 171-188.

DEL GROSSI, M. E.; BALSADI, O. V. Mercado de trabalho e agricultura no Brasil contemporâneo. In: VIEIRA FILHO, J. E. R.; GASQUES, J. G. (Org.). **Uma jornada pelos contrastes do Brasil:** cem anos de Censo Agropecuário. Brasília: Ipea, 2020. p. 205-218.

DEPONTI, C. M.; KARNOPP, E. Editorial. **Redes**, v. 21, n. 3, p. 6-9, 2016.

DRAKE, L. *et al.* **Global school feeding sourcebook:** lessons from 14 countries. London: Imperial College Press, 2016.

FAO (Food and Agriculture Organization of United Nation). **Alimentación escolar y las posibilidades de compra directa de la agricultura familiar:** estudio de caso en ocho países. Santiago: FAO, 2013.

FAO (Food and Agriculture Organization of United Nation). **Scaling up the Brazilian School Feeding model:** using south-south cooperation to share Brazil's experience of school feeding in Latin America and the Caribbean. Rome: FAO, 2014.

FEE. Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser. **Mapa dos Coredes.** Disponível em: <<http://mapas.fee.tche.br/wp-content/uploads/2011/11/Coredes.png>>. Acesso em: 17 mar. 2017.

FEIX, R. D.; LEUSIN JUNIOR, S. **Painel do agronegócio no Rio Grande do Sul – 2019.** Porto Alegre: Seplag, Departamento de Economia e Estatística, 2019.

FERNANDES, P. F.; SCHNEIDER, S.; TRICHES, R. M. Identificação da oferta de produtos da agricultura familiar e da demanda pelo Programa de Alimentação Escolar das escolas estaduais do Rio Grande do Sul. In: TEO, C. R. P. A.; TRICHES, R. M. (Org.). **Alimentação escolar:** construindo interfaces entre saúde, educação e desenvolvimento. Chapecó: Ed. Argos, 2016. p. 169-199.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Cartilha Nacional da Alimentação Escolar.** Brasília: FNDE, 2015.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Resolução CD/FNDE nº 01 de 08 de fevereiro de 2017.** Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes>>. Acesso em: 17 mar. 2017.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Dados da agricultura familiar 2011 - 2016.** Brasília: FNDE, 2019a. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-consultas/dados-da-agricultura-familiar>>. Acesso em: 29 jan. 2019.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Sobre o PNAE**. 2019b. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/programas/pnae>>. Acesso em: 29 jan. 2019.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRISA, C.; PORTO, S. I. Dez anos de PAA: as contribuições e os desafios para o desenvolvimento rural. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2015, p. 155-180.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2015.

GRISA, C.; ELIAS, L. P.; THIES, V. F. Partidos políticos e participação da agricultura familiar na alimentação escolar: análise nos municípios do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. **Sociedade e Estado**, v.35, n.2, p. 605-630, 2020.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S.; VASCONCELLOS, F. C. F. As compras públicas como instrumentos para a construção de sistemas alimentares sustentáveis. In: PREISS, P. V.; SCHNEIDER, S.; COELHO-DE-SOUZA, G. (Org.). **A contribuição brasileira à segurança alimentar e nutricional sustentável**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020. p. 69-90.

GUANZIROLI, C. E.; DI SABBATO, A.; BUAINAIN, M. A. Evolução da agricultura familiar no Brasil (1996-2017). In: VIEIRA FILHO, J. E. R.; GASQUES, J. G. (Org.). **Uma jornada pelos contrastes do Brasil: cem anos de Censo Agropecuário**. Brasília: Ipea, 2020. p. 191-203.

HELFAND, S. M.; COSTA, L. V.; SOARES, W. L. Pequenos e médios produtores no Brasil: uma análise relativa ao tamanho e à escala de produção. In: VIEIRA FILHO, J. E. R.; GASQUES, J. G. (Org.). **Uma jornada pelos contrastes do Brasil: cem anos de Censo Agropecuário**. Brasília: Ipea, 2020. p. 219-228.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Mapas IBGE**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <<http://mapas.ibge.gov.br/bases-e-referencias/bases-cartograficas/malhas-digitais.html>>. Acesso em: 20 dez. 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017: Resultados definitivos**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/3096/agro_2017_resultados_definitivos.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2020.

LOPES, I. D.; THIES, V. F.; BASSO, D. A participação da agricultura familiar nas compras da alimentação escolar: uma análise do norte do Rio Grande do Sul, Brasil, no período de 2011 a 2016. **Perspectivas Contemporâneas**, v. 14, p. 64-85, 2019.

LOPES, I. D. Participação da agricultura familiar na alimentação escolar no município de Passo Fundo - RS. **Ágora**, v. 22, p. 39-57, 2020.

MALINA, L. L. Chamada Pública: instrumento legal de compras da agricultura familiar para a alimentação escolar. In: CORÁ, M. A. J.; BELIK, W. (Org.). **Projeto Nutre SP: análise da**

inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar no estado de São Paulo. São Paulo: Instituto Via Pública, 2012. p. 13-28.

MANFIO, V. *et al.* Corede central: uma análise sobre as especificidades, as dinâmicas e estratégias de desenvolvimento. **Geographia Opportuno Tempore**, v. 2, n. 1, p. 76-92, 2015.

MARQUES, F. C. M.; CONTERATO, M. A.; SCHNEIDER, S. **Construção de mercados e agricultura familiar**: desafios para o desenvolvimento rural. Porto Alegre: UFRGS, 2016.

MATTE, A.; SPANEVELLO, R. M.; ANDREATTA, T. Perspectivas de sucessão em propriedades de pecuária familiar no município de Dom Pedrito – RS. **Holos**, n. 31, v. 1, p. 144-159, 2015.

MORGAN, K. The politics of the public plate: school food and sustainability. **International Journal of Sociology of Agriculture and Food**, v. 21, n. 3, p. 253-260, 2014.

PANDOLFO, M. C. O programa de aquisição de alimentos como instrumento revitalizador dos mercados regionais. **Agriculturas**, v.5, n.2, p. 14-17, 2008.

PEIXINHO, A. *et al.* Alimentação Escolar no Brasil e nos Estados Unidos. **O mundo da saúde**, v. 35, n. 2, p. 128-136, 2011.

PEIXINHO, A. M. L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.18, n.4, p. 909-916, 2013.

PEREIRA, J. C.; PACHECO, R. C.; TROIAN, A. A agricultura familiar no desenvolvimento da fronteira oeste do Rio Grande do Sul. In: SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO, 1, 2016, Santana do Livramento. **Anais [...]**. Santana do Livramento: SIED, 2016.

PICOLOTTO, E. L. Os atores da construção da categoria agricultura familiar no Brasil. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, n. 1, p. 63-84, 2014.

PLOEG, J. D. van der. Mercados aninhados recém criados: uma introdução teórica. In.: MARQUES, F. C.; CONTERATO, M. A.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Construção de mercados para a agricultura familiar**: desafios para o desenvolvimento rural. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016, p. 21-52.

SARAIVA, E. B. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.18, n.4, p. 927-936, 2013.

SCHNEIDER, S. Mercados e agricultura familiar. In: MARQUES, F. C. M.; CONTERATO, M. A.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Construção de mercados e agricultura familiar**: desafios para o desenvolvimento rural. Porto Alegre: UFRGS, 2016, v. 1. p. 93-140.

SCHNEIDER, S.; CASSOL, A. Diversidade e heterogeneidade da agricultura familiar no Brasil e algumas implicações para políticas públicas. **Cadernos de Ciência & Tecnologia**, v. 31, n. 2, p. 227-263, 2014.

- SCHNEIDER, S. *et al.* Potential of public purchases as markets for family farming: an analysis of brazilian school feeding program between 2011-2014. In: BARLING, D. (Org.). **Advances in Food Security and Sustainability**. Cambridge: Academic Press, 2016, v. 1. p. 69-95.
- SCHOTTZ, V. A incorporação de princípios de segurança alimentar e nutricional ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Raízes**, v. 39, n. 1, p. 80-98, 2019.
- SILVEIRA, D. T.; CÓRDOVA, F. P. A pesquisa científica. In: GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (Org.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 31-42.
- SOARES, F. V. *et al.* **Demanda estruturada e a agricultura familiar no Brasil: o caso do PAA e do PNAE**. Brasília: IPC-IG/WFP, 2013.
- SOLDI, R. **Sustainable public procurement of food**. European Union, 2018.
- SONNINO, R. Translating sustainable diets into practice: the potential of public food procurement. **Redes**, v. 24, n. 1, p. 14-29, 2019.
- SONNINO, R.; TORRES, C. E. L.; SCHNEIDER, S. Reflexive governance for food security: the example of school feeding in Brazil. **Journal of Rural Studies**, v. 36, p. 1-12, 2014.
- SONNINO, R.; SPAYDE, J.; ASHE, L. Políticas públicas e a construção de mercados: percepções a partir de iniciativas de merenda escolar. In: MARQUES, F.C.; CONTERATO, M. A.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Construção de mercados e agricultura familiar: desafios para o desenvolvimento rural**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2016. p. 311-329.
- SWENSSON, L. F. J. **Institutional procurement of food from smallholder farmers: the case of Brazil**. Roma: FAO, 2015.
- TEO, C. R. P. A; TRICHES, R. M. **Alimentação escolar: construindo interfaces entre saúde, educação e desenvolvimento**. Chapecó: Ed. Argos, 2016.
- TRICHES, R. M. Repensando o mercado da alimentação escolar: novas institucionalidades para o desenvolvimento rural. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil**. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2015. p. 181-200.
- TRICHES, R. M.; GRISA, C. Entre mudanças e conservadorismos: uma análise dos programas de aquisição de alimentos (PAA e PNAE) a partir da retórica da intransigência. **Revista NERA**, v. 18, p. 10-27, 2015.
- TRICHES, R. M. *et al.* Condicionantes e limitantes na aquisição de produtos da agricultura familiar pelo Programa de Alimentação Escolar no estado do Paraná. **Redes**, v. 24, n. 1, p. 118-137, 2019.
- TROIAN, A.; CALDAS, N. O Programa Nacional de Alimentação Escolar: uma análise de desempenho na execução dos recursos com a agricultura familiar. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, n. 3, p. 219-242, 2018.

TROIAN, A. *et al.* Desempenho dos municípios do Rio Grande do Sul na execução dos recursos do PNAE com a agricultura familiar. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 58, n. 3, jul. 2020.

TURPIN, M. E. A alimentação escolar como fator de desenvolvimento local por meio do apoio aos agricultores familiares. **Segurança Alimentar e Nutricional**, v. 16, n. 2, p. 20-42, 2009.

VASCONCELOS, F. A. G. Programa Nacional de Alimentação Escolar: limites e possibilidades para a garantia do direito humano à alimentação adequada, saudável e sustentável. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 18, n. 4, p. 906, 2013.

VIEIRA, E. L.; BASSO, D.; KRÜGER, N. R. Aquisições da agricultura familiar e qualidade dos alimentos fornecidos na rede escolar municipal de Catuípe/RS. **Desenvolvimento Regional em Debate**, v. 10, p. 461-489, 2020.